



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 217/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o afastamento do Magistrado Fábio Alexandre Costa de Farias em razão de licença médica, nos dias 22 a 25 de agosto de 2023, e no período de 12 a 15 de setembro de 2023, para participar do 4.º Fórum Nacional de Alternativas Penais, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a informação da Corregedoria Regional Eleitoral contida no Despacho GACRE 0607334;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n. 0000024-15.2018.6.01.8003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito Substituto **ELIELTON ZANOLI ARMONDE** para responder pela titularidade da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral, no período de 22 a 25 de agosto de 2023, em razão de licença médica do titular.

Art. 2º. Designar o Juiz de Direito Substituto **EDER JACOBOSKI VIEGAS** para responder pela titularidade da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral, no período de 12 a 15 de setembro de 2023, em razão da ausência do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 30 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 30/08/2023, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608422** e o código CRC **B9164F33**.